

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

### **DAS FESTAS DA MADALENA**

#### **Artigo 1º**

##### **Enquadramento**

O concurso de fotografia das Festas da Madalena é uma iniciativa dinamizada pelo Município, com o intuito de promover estas festividades, incentivando à participação cívica e ao desenvolvimento das competências técnicas e de criatividade no âmbito da fotografia.

#### **Artigo 2º**

##### **Tema**

1. As obras submetidas a concurso deverão ser subordinadas ao tema “Festas de Santa Maria Madalena 2019 – We Are Chamarrita, Wine And Traditions And Music Lives In Our Heart”;
2. As fotografias deverão ser originais e não poderão ter sido alvo de avaliação noutros concursos.

#### **Artigo 3º**

##### **Condições de Participação**

1. A participação no concurso é gratuita;
2. Podem participar neste concurso todos os fotógrafos, profissionais e amadores, portugueses ou estrangeiros;
3. Cada participante pode concorrer com um máximo de cinco fotografias a cores ou a preto e branco, não podendo as mesmas representar conteúdos xenófobos, racistas ou que constituam um atentado ao pudor ou se revelem ofensivos a qualquer grupo social;
4. As fotografias devem ser submetidas em formato digital, até ao dia 31 de julho de 2019, para o e-mail [festasdamadalena@cm-madalena.pt](mailto:festasdamadalena@cm-madalena.pt);

5. Para cada fotografia deverá ser enviado um e-mail, identificando a fotografia com um título, nome do concorrente, idade e telemóvel, referindo como assunto “Concurso Fotográfico das Festas da Madalena 2019”;
6. É vedada a participação no concurso aos elementos do Júri, da organização do concurso e aos elementos da organização das Festas da Madalena.

#### **Artigo 4º**

##### **Publicação**

1. A publicação das fotografias para votação do público será feita no dia 1 de agosto, na página de facebook oficial das Festas da Madalena;
2. O vencedor será anunciado no facebook das Festas da Madalena até o dia 15 de agosto.

#### **Artigo 5º**

##### **Avaliação**

1. As cinco fotografias publicadas, que obtiverem o maior número de gostos até às 12h00 do dia 9 de agosto, momento em que encerram as votações do público, serão apreciadas pelo júri, que elegerá a fotografia vencedora;
2. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.

#### **Artigo 6º**

##### **Prémios**

Ao vencedor do Concurso de Fotografia das Festas da Madalena será atribuído como prémio:

1. Pulseira geral das Festas da Madalena 2020;
2. Uma T-shirt oficial das Festas da Madalena;
3. Possibilidade de realizar uma exposição do seu trabalho fotográfico, na edição de 2020 das Festas da Madalena, contando com o apoio logístico e financeiro da Câmara Municipal, num montante global até aos 250 euros.

## **Artigo 7º**

### **Enquadramento Geral**

1. Os autores das fotografias postas a concurso garantem e responsabilizam-se perante a Câmara Municipal da Madalena pelo cumprimento de todas as disposições legais em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou reprodução no quadro do concurso não lesa, nem prejudica quaisquer direitos de terceiros;
2. Concedem ainda à Câmara Municipal da Madalena as faculdades de utilização, difusão, distribuição, comunicação pública, exibição ou reprodução das mesmas;
3. Qualquer plágio será da responsabilidade do participante e motivo de exclusão do concurso.

## **Artigo 8º**

### **Disposições finais**

1. A participação no concurso é gratuita e implica a aceitação integral deste regulamento, estando a organização das Festas da Madalena em pleno direito de considerar desclassificado qualquer participante que incorra em incumprimento às regras impostas;
2. Cada concorrente assumirá, para efeitos legais, a plena responsabilidade pelas fotografias que tiver inscrito a concurso;
3. A resolução de casos omissos no presente regulamento é da responsabilidade da organização das Festas da Madalena.